



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº.297/2022

Alagoinha, 21 de março de 2022

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município,

Considerando a implantação e execução do Projeto de Pesquisa sobre a qualidade da água consumida pela população de Alagoinha – PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA, neste Município, objeto de Convênio firmado entre esta Municipalidade e a FUNASA, a ser executado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com as participações de autoridades do Município, do Poder Legislativo e servidores do SAAE – Serviço de Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia Municipal, operadora do Sistema e Esgoto de Alagoinha:

**R E S O L V E :**

Art. 1º - nomear os senhores abaixo descritos, para comporem a Equipe Técnica Municipal do Plano de Segurança da Água (PSA), os quais darão suporte à equipe da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), objetivando analisar o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água (SAAE) do Município de Alagoinha na sua plenitude:

- a) José Felix de Brito – Secretário de Administração – Mat.005322
- b) Santiago Santino dos Santos – Coordenador de Agricultura e Meio Ambiente - Mat.005312
- c) Marcondes Rodrigues da Silva – Vereador
- d) Luiz Antônio S. Santos – Sub diretor do SAAE – Mat. 000005
- e) Saneide Francisco Xavier – Agente de Saúde -Mat. 005087
- f) Suzana Fidelis de Souza – Agente de Saúde –MAT- 005322
- g) Fabio Alves de Freitas – SAAE (laboratorista) – MAT. 000044
- h) Antônio Maciel da Silva – Fiscal da Vigilância Sanitária - MAT.000113
- i) Higino Augusto da Silva Oliveira – Operador ETA – MAT. 000031
- j) Leilton Silva de Oliveira -Operador ETA – MAT. 000002
- k) José Humberto Matias de Oliveira - Operador ETA – MAT. 000001
- l) José Marcio Batista dos Santos – Encanador – MAT. 000078

Art . 2º - Os nomeados assumirão o compromisso de acompanharem os técnicos da UFPB, nas visitas de campo que serão realizadas durante o desenvolvimento do Plano, ajudando no acesso às diferentes partes constituintes do SAA do município e às informações sobre o SAA, além das participação em reuniões de trabalho a serem realizadas neste município.

Art. 3º - A equipe técnica do SAAE disponibilizará documentos relacionados ao projeto do sistema, as rotinas operacionais e parâmetros de operação utilizados, além de relatórios de desempenho das unidades de tratamento e de monitoramento da qualidade da água.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 21 de março de 2022

*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal

*MPA.*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
Prefeita Municipal